

### ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação .....	3
Gabinete do Prefeito .....	11
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	11
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	15
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio .....	18
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo .....	18

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 019/2023**

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana nº. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através do **Gabinete do Prefeito**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.929/0001-36, neste ato representada pelo gestor **Ingrid Lima Rebelo**, inscrito no **CPF nº 710.726.321-87** e portador da CI- RG nº 349.835 SSP/TO, e a Pregoeira **Cristina Sardinha Wanderley**, inscrita no CPF nº 867.506.661-91 e portadora da CI- RG nº 273.651 SSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023, PROCESSO nº 623/2023**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como no Decreto Municipal nº 389/2009 e Decreto Municipal nº 824/2023, REGISTRAR OS PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CABEAMENTO DE REDE LÓGICA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, VISANDO ATENDER O PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS., tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

**EMPRESA: NETBOX TELECOM EIRELI - MEI**

**CNPJ: 25.356.470/0001-13**

**ENDEREÇO: RUA BERNADINO MACIEL Nº 891, CEP: 77.600-000 CENTRO – PARAÍSO –TO**

**TELEFONE: (63) 98435-1659**

LOTE 01					
ITEM 01 - CABEAMENTO ESTRUTURADO					
Subitem	Descrição	Quantidade	Unidade	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1.1	CAIXA COM 2 MÓDULOS RJ 45 COMPLETO SOBREPOR – SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TRAMONTINA	264,00	UND	R\$ 65,00	R\$ 17.160,00
1.2	CABO DE REDE CAT6 AZUL - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	31.680,00	MTS	R\$ 4,20	R\$ 133.056,00
1.3	ELETROCALHA METÁLICA COM TAMPA E CONEXÕES - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MAP	295,00	MTS	R\$ 106,08	R\$ 31.293,60
1.4	ELETRODUTO 3/4" EM PVC LINHA INDUSTRIAL PREMIUM COM CONEXÕES - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MASTER	516,00	MTS	R\$ 17,50	R\$ 9.030,00
TOTAL					<b>R\$ 190.539,60</b>

<b>ITEM 02 - RACK 01 - OCTOGONAL OESTE</b>					
<b>Subitem</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>V. UNITÁRIO</b>	<b>V. TOTAL</b>
2.1	PATCH CORD CAT6 1M - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	96,00	UND	R\$ 14,98	R\$ 1.438,08
2.2	PATCH PANEL CAT6, 24 PORTAS - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	4,00	UND	R\$ 1.103,23	R\$ 4.412,92
2.3	BANDEJA FIXA 1U PADRÃO 19 X 250MM PRETO - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	1,00	UND	R\$ 50,46	R\$ 50,46
2.4	GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1U FECHADO - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	4,00	UND	R\$ 161,03	R\$ 644,12
2.5	TAMPA CEGA PRETA 19" 1U MODULAR PARA ENCAIXE - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	3,00	UND	R\$ 31,24	R\$ 93,72
2.6	RÉGUA ELÉTRICA TOMADAS RACKS 8 SAÍDAS PADRÃO 19 10A COM RELE - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FIOUX	1,00	UND	R\$ 78,62	R\$ 78,62
2.7	RACK PAREDE 19" 16U X 570MM PRETO - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	1,00	UND	R\$ 4.742,40	R\$ 4.742,40
2.8	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA INTELBRAS	4,00	UND	R\$ 2.143,58	R\$ 8.574,32
2.9	CABO AOC SFP PARA SFP 5M 1G - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MILJET	3,00	UND	R\$ 584,06	R\$ 1.752,18
2.10	NO BREAK 1200VA - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SMS	1,00	UND	R\$ 935,39	R\$ 935,39
2.11	ROLO DE FITA VELCRO QWIK TIE 19MM X 3,6 METROS AZUL - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIER	3,00	UND	R\$ 64,90	R\$ 194,70
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 22.916,91</b>
<b>ITEM 03 - RACK 02 - OCTOGONAL NORTE</b>					
<b>Subitem</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>V. UNITÁRIO</b>	<b>V. TOTAL</b>
3.1	PATCH CORD CAT6 1M - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	96,00	UND	R\$ 14,98	R\$ 1.438,08

3.2	PATCH PANEL CAT6, 24 PORTAS - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	4,00	UND	R\$ 1.103,23	R\$ 4.412,92
3.3	BANDEJA FIXA 1U PADRÃO 19 X 250MM PRETO - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	1,00	UND	R\$ 50,46	R\$ 50,46
3.4	GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1U FECHADO - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	4,00	UND	R\$ 161,03	R\$ 644,12
3.5	TAMPA CEGA PRETA 19" 1U MODULAR PARA ENCAIXE - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	3,00	UND	R\$ 31,24	R\$ 93,72
3.6	RÉGUA ELÉTRICA TOMADAS RACKS 8 SAÍDAS PADRÃO 19 10A COM RELE - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FIOUX	1,00	UND	R\$ 78,62	R\$ 78,62
3.7	RACK PAREDE 19" 16U X 570MM PRETO - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	1,00	UND	R\$ 4.742,40	R\$ 4.742,40
3.8	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA INTELBRAS	4,00	UND	R\$ 2.143,58	R\$ 8.574,32
3.9	CABO AOC SFP PARA SFP 5M 1G - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MILJET	3,00	UND	R\$ 584,06	R\$ 1.752,18
3.10	NO BREAK 1200VA - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SMS	1,00	UND	R\$ 935,39	R\$ 935,39
3.11	ROLO DE FITA VELCRO QWIK TIE 19MM X 3,6 METROS AZUL - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIER	3,00	UND	R\$ 64,90	R\$ 194,70
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 22.916,91</b>
<b>ITEM 04 - RACK 03 - OCTOGONAL LESTE</b>					
<b>Subitem</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>V. UNITÁRIO</b>	<b>V. TOTAL</b>
4.1	PATCH CORD CAT6 1M - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	96,00	UND	R\$ 14,98	R\$ 1.438,08
4.2	PATCH PANEL CAT6, 24 PORTAS - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	4,00	UND	R\$ 1.103,23	R\$ 4.412,92
4.3	BANDEJA FIXA 1U PADRÃO 19 X 250MM PRETO - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	1,00	UND	R\$ 50,46	R\$ 50,46

4.4	GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1U FECHADO - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	4,00	UND	R\$ 161,03	R\$ 644,12
4.5	TAMPA CEGA PRETA 19" 1U MODULAR PARA ENCAIXE - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	3,00	UND	R\$ 31,24	R\$ 93,72
4.6	RÉGUA ELÉTRICA TOMADAS RACKS 8 SAÍDAS PADRÃO 19 10A COM RELE - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FIOUX	1,00	UND	R\$ 78,62	R\$ 78,62
4.7	RACK PAREDE 19" 16U X 570MM PRETO - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	1,00	UND	R\$ 4.742,40	R\$ 4.742,40
4.8	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA INTELBRAS	4,00	UND	R\$ 2.143,58	R\$ 8.574,32
4.9	CABO AOC SFP PARA SFP 5M 1G - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MILJET	3,00	UND	R\$ 584,06	R\$ 1.752,18
4.10	NO BREAK 1200VA - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SMS	1,00	UND	R\$ 935,39	R\$ 935,39
4.11	ROLO DE FITA VELCRO QWIK TIE 19MM X 3,6 METROS AZUL - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIER	3,00	UND	R\$ 64,90	R\$ 194,70
TOTAL					<b>R\$ 22.916,91</b>
<b>ITEM 05 - RACK 04 - OCTOGONAL GABINETE</b>					
Subitem	Descrição	Quantidade	Unidade	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
5.1	PATCH CORD CAT6 1M - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	96,00	UND	R\$ 14,98	R\$ 1.438,08
5.2	PATCH PANEL CAT6, 24 PORTAS - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	4,00	UND	R\$ 1.103,23	R\$ 4.412,92
5.3	BANDEJA FIXA 1U PADRÃO 19 X 250MM PRETO - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	1,00	UND	R\$ 50,46	R\$ 50,46
5.4	GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1U FECHADO - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	4,00	UND	R\$ 161,03	R\$ 644,12
5.5	TAMPA CEGA PRETA 19" 1U MODULAR PARA ENCAIXE - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	3,00	UND	R\$ 31,24	R\$ 93,72

5.6	RÉGUA ELÉTRICA TOMADAS RACKS 8 SAÍDAS PADRÃO 19 10A COM RELE - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FIOUX	1,00	UND	R\$ 78,62	R\$ 78,62
5.7	RACK PAREDE 19" 16U X 570MM PRETO - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	1,00	UND	R\$ 4.742,40	R\$ 4.742,40
5.8	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT - I SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA NTELBRAS	4,00	UND	R\$ 2.143,58	R\$ 8.574,32
5.9	CABO AOC SFP PARA SFP 5M 1G - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MILJET	3,00	UND	R\$ 584,06	R\$ 1.752,18
5.10	NO BREAK 1200VA - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SMS	1,00	UND	R\$ 935,39	R\$ 935,39
5.11	ROLO DE FITA VELCRO QWIK TIE 19MM X 3,6 METROS AZUL - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIER	3,00	UND	R\$ 64,90	R\$ 194,70
TOTAL					<b>R\$ 22.916,91</b>
<b>ITEM 06 - RACK 05 – RH</b>					
Subitem	Descrição	Quantidade	Unidade	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
6.1	PATCH CORD CAT6 1M - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	48,00	UND	R\$ 14,98	R\$ 719,04
6.2	PATCH PANEL CAT6, 24 PORTAS - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	2,00	UND	R\$ 1.103,23	R\$ 2.206,46
6.3	BANDEJA FIXA 1U PADRÃO 19 X 250MM PRETO - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	1,00	UND	R\$ 50,46	R\$ 50,46
6.4	GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1U FECHADO - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	2,00	UND	R\$ 61,03	R\$ 322,06
6.5	TAMPA CEGA PRETA 19" 1U MODULAR PARA ENCAIXE - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	5,00	UND	R\$ 31,24	R\$ 156,20
6.6	RÉGUA ELÉTRICA TOMADAS RACKS 8 SAÍDAS PADRÃO 19 10A COM RELE - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FIOUX	1,00	UND	R\$ 78,62	R\$ 78,62
6.7	RACK PAREDE 19" 16U X 570MM PRETO - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	1,00	UND	R\$ 4.742,40	R\$ 4.742,40

6.8	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA INTELBRAS	2,00	UND	R\$ 2.143,58	R\$ 4.287,16
6.9	CABO AOC SFP PARA SFP 5M 1G - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MILJET	2,00	UND	R\$ 584,06	R\$ 1.168,12
6.10	NO BREAK 1200VA - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SMS	1,00	UND	R\$ 935,39	R\$ 935,39
6.11	ROLO DE FITA VELCRO QWIK TIE 19MM X 3,6 METROS AZUL - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIER	3,00	UND	R\$ 64,90	R\$ 194,70
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 14.860,61</b>
<b>ITEM 07 - RACK 06 - LICITAÇÃO E DEPÓSITO</b>					
<b>Subitem</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>V. UNITÁRIO</b>	<b>V. TOTAL</b>
7.1	PATCH CORD CAT6 1M - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	96,00	UND	R\$ 14,98	R\$ 1.438,08
7.2	PATCH PANEL CAT6, 24 PORTAS - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	4,00	UND	R\$ 1.103,23	R\$ 4.412,92
7.3	BANDEJA FIXA 1U PADRÃO 19 X 250MM PRETO - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	1,00	UND	R\$ 50,46	R\$ 50,46
7.4	GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1U FECHADO - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	4,00	UND	R\$ 161,03	R\$ 644,12
7.5	TAMPA CEGA PRETA 19" 1U MODULAR PARA ENCAIXE - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	3,00	UND	R\$ 31,24	R\$ 93,72
7.6	RÉGUA ELÉTRICA TOMADAS RACKS 8 SAÍDAS PADRÃO 19 10A COM RELE - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FIOUX	1,00	UND	R\$ 78,62	R\$ 78,62
7.7	RACK PAREDE 19" 16U X 570MM PRETO - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FURUKAWA	1,00	UND	R\$ 4.742,40	R\$ 4.742,40
7.8	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA INTELBRAS	4,00	UND	R\$ 2.143,58	R\$ 8.574,32
7.9	CABO AOC SFP PARA SFP 5M 1G - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MILJET	3,00	UND	R\$ 584,06	R\$ 1.752,18



7.10	NO BREAK 1200VA - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SMS	1,00	UND	R\$ 935,39	R\$ 935,39
7.11	ROLO DE FITA VELCRO QWIK TIE 19MM X 3,6 METROS AZUL - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PIER	3,00	UND	R\$ 64,90	R\$ 194,70
TOTAL					<b>R\$ 22.916,91</b>
<b>ITEM 08 – CFTV</b>					
Subitem	Descrição	Quantidade	Unidade	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
8.1	CÂMERA INTELBRAS VIP 1230 B G3 - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA INTELBRAS	26,00	UND	R\$ 344,93	R\$ 8.968,18
8.2	CÂMERA INTELBRAS VIP 1130 D G3 - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA INTELBRAS	6,00	UND	R\$ 330,35	R\$ 1.982,10
8.3	SWITCH INTELBRAS SG2404 POE 24 PORTAS GIGABIT - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA INTELBRAS	2,00	UND	R\$ 3.469,34	R\$ 6.938,68
8.4	NVR GRAVADOR DE VÍDEO 32 CANAIS NVD 3316 INTELBRAS - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA INTELBRAS	1,00	UND	R\$ 1.829,45	R\$ 1.829,45
TOTAL					<b>R\$ 19.718,41</b>
<b>ITEM 09 - CONEXÃO RACKS</b>					
Subitem	Descrição	Quantidade	Unidade	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
9.1	CONVERSOR DE MÍDIA FIBRA GIGABIT TPLINK MONO-MODO SC APC - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TP-LINK	12,00	UND	R\$ 230,88	R\$ 2.770,56
9.2	CABO DROP 1FO - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SUMEC	800,00	MTS	R\$ 1,87	R\$ 1.496,00
9.3	CONECTOR FTTH SC APC - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA NAZDA	12,00	UND	R\$ 15,60	R\$ 187,20
TOTAL					<b>R\$ 4.453,76</b>
<b>ITEM 10 - EXECUÇÃO CABEAMENTO ESTRUTURADORACKS</b>					

Subitem	Descrição	Quantidade	Unidade	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
10.1	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO	1,00	SERV.	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
TOTAL					R\$ 75.000,00

**TOTAL ESTIMADO: R\$ 419.156,93 (Quatrocentos e dezenove mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos)**

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

### 1.2. Condições para Contratação

a) O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

### 1.3. Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 30 dias, subsequentes à data de recebimento da Nota Fiscal/Fatura, no final de cada etapa, através de crédito em Banco, Agência e Conta Corrente, indicado pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da atesto dos documentos fiscais. b) O Setor Financeiro reserva-se o direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da contratada. Quando a proponente for Instituição, Fundação, associação ou cooperativa sem fins lucrativos deverá apresentar documentos pertinentes de isenção.

### Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Gestora **do Gabinete do Prefeito** e a Gerenciadora da Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

**Cristina Sardinha Wanderley**

Pregoeira

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

**NETBOX TELECOM EIRELI - MEI**

**CNPJ: 25.356.470/0001-13**

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA PREVIPAR N° 033/2022

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte a Sra. Gracina Rodrigues Pinheiro”*

**O Presidente do PREVIPAR** – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, I, 9º, V, “b” item 6, 28, II, da Lei Municipal n.º 1577/2009 c/c o § 7º, II do art. 40 da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de pensão por morte, em decorrência do falecimento do segurado José Gonçalo Pinheiro, em favor da Sra. Gracina Rodrigues Pinheiro, RG n° 1087231 SSP/GO, CPF n° 485.363.181-04, com proventos no valor de R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), de acordo com cálculos feitos conforme processo administrativo do PREVIPAR n° **2022.07.21021P**, a partir do dia 19 (dezenove) de outubro de 2022 (data do óbito).

**Art. 2º** O benefício será reajustado conforme disposição do art. 40, § 8º da Constituição Federal (redação dada pela EC n° 41/2003), sem paridade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins/TO, 05 de dezembro de 2022.

#### RUI ARAÚJO DE AZEVEDO

Presidente do Previpar

Homologo:

#### CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 017/2024

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 303/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico a favor de **PAFES CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ: 52.302.035/0001-89, no valor estimado de R\$: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a inscrição de 09 servidores em curso – prático eletrônico e dispensa eletrônica e fórum sobre a fase interna da licitação, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 303/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 20 de março de 2024.

#### INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

#### PORTARIA N° 65/SADAF, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO N° 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular (LIP), à servidora **MARIA DO ESPIRITO SANTO BESERRA DE AGUIAR**, matrícula n° 17, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal Saúde, pelo período 03 (três) anos, a partir de **4 de abril de 2024**, com fundamento na Lei Municipal n° 1.634/2011, de fevereiro de 2011 e Lei n° 2202/2022, de 08 de abril de 2022.

**Art. 2º** Nesse período, incumbirá a servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao

Instituto de Previdência Social do Servidores Públicos de Paraíso do Tocantins– PREVIPAR (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

**Art. 3º** Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) servidor (a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência a partir de 04 de abril de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril (04) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

**Ingrid Lima Rebelo**

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

---

**PORTARIA N.º 066/2024-SADIF**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de*

*Auxílio Doença a servidora*

*Jesonilde Alves Gomes”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Jesonilde Alves Gomes, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 10 de abril de 2024 e término em 08 de junho de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22450P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 18/04/2024.

**INGRID LIMA REBELO**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

---

**PORTARIA N.º 067/2024-SADIF**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de*

*Auxílio Doença a servidora*

*Margarida Rodrigues de Souza”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Margarida Rodrigues de Souza, efetivo(a) no cargo de merendeira, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 10 de abril de 2024 e término em 08 de julho de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR n.º **2024.05.22137P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 18/04/2024.

**INGRID LIMA REBELO**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

---

**PORTARIA N.º 068/2024-SADIF**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-doença a servidora “Thelma Bezerra Cunha”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Thelma Bezerra Cunha, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, a partir de 03 de abril de 2024 e término em 02 de maio de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22439P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 18/04/2024.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA N.º 069/2024-SADIF**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de  
Auxílio Doença a servidora*

*Adelaide Lopes de Campos Lima”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Adelaide Lopes de Campos Lima, efetivo(a) no cargo de Agente de Combate as endemias, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 11 de abril de 2024 e término em 10 de maio de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22145P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 18/04/2024.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 70 /SADAF, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO Nº 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, à servidora **CINTHYA VALÉRIA PEREIRA ROBERTO**, matrícula n.º 732, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período 03 (três) anos, a contar do dia 01 de abril de 2024, com fundamento na Lei Municipal n.º

1.634/2011, de fevereiro de 2011 e Lei nº 2202/2022, de 08 de abril de 2022.

**Art. 2º** Nesse período, incumbirá a servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Servidores Públicos de Paraíso do Tocantins– PREVIPAR (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

**Art. 3º** Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 23(vinte e três) dias do mês de abril (04) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

**Ingrid Lima Rebelo**

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 71/GAB/SADAF, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO Nº 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora

**VERA REGINA ALVES**, matrícula n.º 2028, ocupante do cargo de Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal Educação e Juventude, a partir de 22 de abril de 2024, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme requerido e com fundamento no Art. 84 Lei Municipal n.º 1.634/2011, de fevereiro de 2011.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 23(vinte e três) dias

do mês de abril (04) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Dispensa Eletrônica - 251/2024

### Resultado da Homologação

**0001 - Recarga de gás de cozinha 13kg - GLP - P13 - Valor Referência: 130,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
IRANALDO RODRIGUIS DA SILVA	GLP - P13	129 Botijão	92,00	11.868,00	Homologado em 26/04/2024 09:04:41 Por: Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas  
Autoridade Competente



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/04/2024 às 09:06:51.  
Código verificador: 89C323

Página 1 de 1



### SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### RATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 01/2024

ASSUNTO: Contribuição destinada ao convênio para 3º FESTMICRO 2024 – Feira de Negócios de Paraíso do Tocantins, que acontecerá entre os dias 25, 26 e 27 de abril de 2024. Celebrado entre a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e AMICRO – Associação das Microempresas e empresas de pequeno porte do comércio, do serviço e da indústria do município de Paraíso do Tocantins, com o objetivo de fomentar e fortalecer as microempresas e os empreendedores individuais, no uso de suas atribuições inseridas no Decreto Municipal nº 858/2024 disposto no Artigo 184 da lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando a justificativa do Parecer Técnico Jurídico nº 145/2024, AMICRO – Associação das Microempresas e empresas de pequeno porte do comércio, do serviço e da indústria do município de Paraíso do Tocantins inscrito no CNPJ sob o nº 10.526.755/0001-88 no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Paraíso do Tocantins – TO, 23 do mês de abril de 2024

**Juliana Aparecida Soares Martins**

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

#### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 06/2023

#### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE Nº 06/  
2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA  
CNPJ nº 09.597.053/0001-06

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de nº 06/2023, assinado em 11 de abril de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Terceira do Contrato original e Termo de Referência, para que a CONTRATADA possa dar continuidade nos serviços de natureza contínua de locação de equipamentos para eventos, quantitativos e especificações, contidas no contrato original, nos termos da justificativa da CONTRATANTE e necessidade dos serviços em razão do calendário cultural do município e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 548/2023.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 2º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 529.376,57 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

**BASE LEGAL:** O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 06/2023, assinado aos 11 de abril de 2023, advindo do processo licitatório de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 039/2022 - Edital Pregão Presencial (SRP) nº 001/2022 da Prefeitura de Palmas/TO, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Terceira do Contrato original e Termo de Referência do Processo nº 548/2023, de acordo com a Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Justificativa, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo de Contrato.

**PROCESSO:** 548/2023

**FUNCIONAL:** 23.695.0022.2044/ 13.392.0013.1229/  
13.395.0013.1230/ 23.695.0022.2391/ 23.695.0022.2422/  
23.695.0022.2390 **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39  
**FONTE:** 15000000000

**PORTARIA N.º 005/2024**

**PORTARIA N.º 005/2024**

“Designa servidores como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora PATRICIA NASCIMENTO SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CULTURA E TURISMO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º**- Designar o servidora **THAIS THAIANE ALENCAR ROCHA**, matrícula n° 2366, como titular e o servidora **MARIA JURANDIR DE OLIVEIRA**, matrícula n° 5503, suplente, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL DE CONTRATO, referente ao Processo administrativo n° 107/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas, para eventos a serem realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo. Em favor das empresas: **VLM RESTAURANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n°. 47.151.282/0001-91; **ACM SERVIÇOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ n° 47.165.222/0001-28 e **CHURRASCARIA INTERLAGOS LTDA** CNPJ n° 04.415.625/0001-75

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2024.

**Patricia Nascimento Silva**

Secretária Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

### EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N° 02/2024**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADA: VLM RESTAURANTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

**CNPJ: 47.151.282/0001-91**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas para eventos a serem realizados, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em R\$ R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação regulamentada pelo Decreto Federal n° 10.024/19 e suas alterações, regulamentado pelos Decretos Municipais n°. 665/2021 e 824/23 de 29 de maio de 2023, Lei n° 10.520, de 2002, Lei Complementar n° 123/06 alterada pela Lei Complementar n°147/14 e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços n° 034/2022, tudo constante do Processo Administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob n° 1054/2023, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PROCESSO: 107/2024**

### EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N° 03/2024**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADA: ACM SERVIÇOS ALIMENTICIOS LTDA**

**CNPJ: 17.890.867/0001-62**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas para eventos a serem realizados, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em R\$ R\$ 155.557,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e sete reais).

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19 e suas alterações, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 665/2021 e 824/23 de 29 de maio de 2023, Lei nº 10.520, de 2002, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº147/14 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 034/2022, tudo constante do Processo Administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1054/2023, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PROCESSO: 107/2024**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 04/2024

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADA: CHURRASCARIA INTERLAGOS LTDA.**

**CNPJ: 04.415.625/0001-75**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para

fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas para eventos a serem realizados, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo.

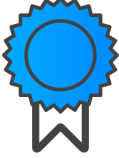
**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em R\$ R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19 e suas alterações, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 665/2021 e 824/23 de 29 de maio de 2023, Lei nº 10.520, de 2002, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº147/14 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 034/2022, tudo constante do Processo Administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1054/2023, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PROCESSO: 107/2024**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Fri Apr 26 22:30:17 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)